

Câmara Municipal de Ituiutaba

000294

RESOLUÇÃO Nº 760, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Aprova o Termo de Convênio que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 19 - Fica aprovado o Termo de Convênio que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 11 de agosto de 1997.

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1997.

Neuza dos Reis Domingues Souza